



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 389 /2025

Altera a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denomina a “Rua das Angolas”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Angolas”, situada entre as coordenadas 20°13'37.2"S 43°56'48.5"W, passando esta a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:0751790362
4

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 13:58:09 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.217, de 2025, que denominou a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Angolas”, para que passe a ser denominada “Rua Lúcio Vaz Sampaio”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

A seguir, será apresentado um breve histórico do homenageado.

Lúcio Vaz Sampaio

Lúcio Vaz Sampaio, itabirano de nascimento e vocação, foi uma das personalidades mais marcantes da cena cultural, política e social da região. Psicólogo por formação, jornalista e escritor por paixão, dedicou sua vida à defesa da democracia, da liberdade de imprensa e dos direitos humanos.

Na juventude, destacou-se como liderança estudantil na UFMG, participando ativamente das mobilizações pela anistia e redemocratização do país. Inspirado pelo jornal O Pasquim, fundou o irreverente O Cometa Itabirano, publicação que marcou época por seu espírito crítico e por abordar temas como os impactos da mineração e a memória de Carlos Drummond de Andrade.

Lúcio também teve atuação importante na luta antimanicomial em Minas Gerais, sendo um dos idealizadores do CAPS de Itabira, inaugurado em 1992, um dos primeiros do estado, que contribuiu para humanizar o tratamento em saúde mental.

Figura carismática e engajada, dedicou-se ainda ao trabalho com crianças e jovens, promovendo atividades que estimulavam a criatividade e o pensamento crítico. Nos últimos anos, esteve próximo da comunidade do Balneário Água Limpa, em Itabirito, apoiando iniciativas sociais e inspirando novas lideranças comunitárias.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.08.28 13:58:28 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

CERTIDÃO DE ÓBITO:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
LUCIO VAZ SAMPAIO

Número de CPF
465.852.966-04

Matrícula
0537770155 2023 4 00008 007 0004543 24

Data do falecimento
Onze de novembro de dois mil e vinte e três

Local de falecimento
Rua Vereador José Motta, 474, bairro Nossa Senhora

Município de falecimento
BOM JESUS DO AMPARO

UF
MG

Sexo
Masculino

Estado civil
Solteiro

Nome do último cônjuge ou convivente

Idade
69 anos

Dia **13** Mês **12** Ano **1953**

Município de naturalidade
Campos Altos

UF
MG

Nome do(a)s Genitor(es)
RAUL SAMPAIO; FRANCISCA VAZ SAMPAIO

Causa da morte
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO; HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA; DIABETES MELITUS; DISLIPIDEMIA

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Gabriel Oliveira Souza

Número do documento
93.965

Local de sepultamento / Criação
Cemitério do Cruzeiro, Itabira

Município
MG

UF
MG

Data do registro
Quatorze de novembro de dois mil e vinte e três

Dia **14** Mês **11** Ano **2023**

Nome do Declarante
MARIA MARTA

Existência de bens Sim Não

Existência de filhos Sim Não

Anotações voluntárias de cadastro

RG nº: 388734; órgão expedidor: SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG.

CNS nº 053777
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas DE BOM JESUS DO AMPARO

JOSÉ RICARDO AFONSO MOTA
Oficial de Registro Civil

RUA JOSÉ PINTO DA ROCHA, Nº 284, bairro PADRE PESSOA - dis L // - Cep: 35008000 - BOM JESUS DO AMPARO-MG

O conteúdo da certidão é verdadeiro: Dou fé.
BOM JESUS DO AMPARO-MG, 23 de janeiro de 2025.

Beatriz Carmelino
Assinatura do Oficial/Substituto/Escrevante
Beatriz Carmelino
Oficial ad hoc

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas DE
BOM JESUS DO AMPARO - MG

Selo Consulta: HMK81317 - Cod. Seg: 3727.0963.2329.8768 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 001 - 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por:
BEATRIZ CARMELINO - Oficial AD - Emol: R\$ 50,73 -
Tx. Jdfe.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 1,69
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ARPENBRASIL
GC 0339120 BRP